



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0053326-49**

CNM: 026005.2.0053326-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIALA: *Diolina Maria Magalhães*  
SUBSTITUTOS: *Luiz Alexandre Magalhães*  
*Gabriela Dos Santos Schütz Magalhães*  
OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2 JL  
REGISTRO GERAL

Fis.: 1

MATRÍCULA Nº 53.326

Data: 22 / 04 / 2008

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº 07, da quadra 12, do loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE DO SOL**, nesta cidade.

**PROPRIETÁRIO:** TEREZINA DE ARAUJO SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG nº 52517 SSP-GO, CPF nº 219.131.021-49, residente e domiciliada à Praça James Fanstone, nº 73, Centro, nesta cidade; WALTER BERNARDO DE ARAUJO, brasileiro, separado judicialmente, defensor público, portador da RG nº 04721938, CPF nº 076.312.001-49, residente e domiciliado na Primeira Rua, nº 2670, Setor 3, Ariquemes-Ro; MARIA TEREZA SILVA LEMOS LEITE, brasileira, casada, do lar, portadora da RG nº 136751 SSP-GO, CPF nº 579.042.602-63, e seu esposo ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 146761 SSP-GO, CPF nº 213.374.891-15, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Dantas Paraguassu, nº 4119, Bairro São João Bosco, Porto Velho-RO; HUGO LIMA E SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG nº 30691078 SSP-SP, CPF nº 288.193.158-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Lucas Evangelista, nº 474, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP; MARIANA LIMA E SILVA, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da RG nº 289101669 SSP-SP, CPF nº 219.358.718-38, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista nº 474, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP; BRUNO LIMA E SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG nº 306910779 SSP-SP, CPF nº 326.146.538-70, residente e domiciliado na Rua João Moura, nº 305, Apto 102, Jardins, São Paulo-Sp; e MARINA YAMASHITA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da RG nº 4956735 SSP-SC, CPF nº 063.442.829-24, residente e domiciliada na Rua Otávio Dehl 668, Guarajú do Sul-SC; neste ato representados por Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 522, Setor Central, nesta cidade.

**Registro Anterior:** R-10-16.484, Lvr. 2-CF, Fl 01-D deste cartório.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Um lote de terreno urbano de nº 07, da quadra 12, do loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE DO SOL**, nesta cidade, com a área total de 300,00m², ou seja, mede 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, frente com a Rua 04, no fundo com o Lote 13, à direita com o Lote 08 e à esquerda com o Lote 06. Dou fé. Anápolis, 22/04/2008. *Wander Ribeiro Palhano* - Diolina Maria Magalhães, Oficiala.

**R-01-53.326- Prot. 27.674/09-** 17/07/2009- Nos termos do Instrumento Particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, datado de 23/08/2009, devidamente formalizado, os proprietários TEREZINA DE ARAUJO SILVA; WALTER BERNARDO DE ARAUJO; MARIA TEREZA SILVA LEMOS LEITE, casada com ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE; HUGO LIMA E SILVA; MARIANA LIMA E SILVA; BRUNO LIMA E SILVA; e MARINA YAMASHITA SILVA, todos anteriormente qualificados, neste ato representados por Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 522, Setor Central, nesta cidade, via de procurações constantes no contrato, DERAM EM COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, a Sra. **MONICA DAMASCENO LEANDRO CARDOSO**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do CIC 856.145.801-15 e CI. 3736501-DGPC-GO., residente e domiciliada na Rua Radial, Q. 06, L. 19, Itamaraty, I Etapa, nesta cidade, o lote de terreno acima descrito e matriculado, pelo valor de R\$ 26.566,56 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), que será dividido em 72 parcelas, no valor de R\$ 368,98 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), que serão acrescidas de juros remuneratórios de 0,5% ao mes, ou seja, 6% ao ano, capitalizados, na forma do artigo 5º, inciso II e III, e parágrafo 2º da Lei 9.514/97, e devidamente corrigidas

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Atenção:** Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3C9EL-TTAQ3-S84AF-758NS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital  
Página 1 de 4



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0053326-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

CNM: 026005.2.0053326-49  
LIVRO 2 JL  
**REGISTRO GERAL**  
Fls.: 01 - A  
**MATRÍCULA Nº** 53.326  
Data: 22 / 04 / 2008

OFICIALA: *Diolina Maria Magalhães*

SUBSTITUTOS: *Luiz Alexandre Magalhães*  
*Gabriela Dos Santos Schütz Magalhães*

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

monetariamente pelo INPC, ou outro índice oficial que venha expressamente a substituí-lo. O vencimento da primeira parcela será em 10/10/08, e as demais serão pagas sucessivamente a cada 30 dias. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. Ans. 17/07/2009 *Wander Ribeiro Palhano*, Luiz Alexandre Magalhães, Oficial.

**R-02-53.326- Prot. 27.674/09- 17/07/2009-** Nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 14/10/2008, no valor de 26.197,58 (vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, se responsabilizando ao pagamento das prestações restantes, no total de 71 prestações, da 02 até a 072, no valor de R\$ 368,98, cada uma, com vencimentos para todos os dias 10 de cada mês, a partir de 10/11/08, a Sra. MONICA DAMASCENO LEANDRO CARDOSO, acima qualificada, CEDE E TRANSFERE ao Sr. **CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO**, brasileiro, divorciado, militar, portador da RG 30.484-PM-GO. e CPF 710.926.761-04, residente à Rua Radial, casa 01, Q. 07, L. 01, Bairro Itamaraty, nesta cidade, todos os seus direitos e obrigações que lhes assistem sobre o imóvel objeto desta matrícula, nas mesmas condições do contrato anteriormente registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. Ans. 17/07/2009 *Wander Ribeiro Palhano*, Luiz Alexandre Magalhães, Oficial.

**R-03 -53.326 - Prot. 34.454/10 - 05/10/2010** - Nos termos do instrumento particular de Cessão de Direitos, datado de 29/09/2010, no valor de R\$ 26.197,58 (vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), devidamente legalizado, o Sr. **CRISTIANO DAMASCENO LEANDRO**, brasileiro, divorciado, militar, portador da RG 30.484-PM-GO. e CPF 710.926.761-04, residente à Rua Radial, casa 01, Q. 07, L. 01, Bairro Itamaraty, nesta cidade, **cede e transfere seus direitos** sobre o imóvel desta matrícula a Sra. **MONICA DAMASCENO LEANDRO CARDOSO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3736501 SPTC/GO e CPF nº 856.145.801-15, residente e domiciliada nesta cidade, cuja importância acima foi paga a vista. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em cartório. Dou fé. Anápolis, 05/10/2010. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

**R-04-53.326 - Prot. 34.978/10 - 10/11/2010 - TRANSMITENTES:** TEREZINA DE ARAUJO SILVA, WALTER BERNARDO DE ARAUJO, MARIA TEREZA SILVA LEMOS LEITE, e seu esposo, ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE, HUGO LIMA E SILVA, MARIANA LIMA E SILVA, BRUNO LIMA E SILVA e MARINA YAMASHITA SILVA, já qualificados, representados pela empresa CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MONICA DAMASCENO LEANDRO CARDOSO, brasileira, viúva, do lar, CI nº 3736501 SPTC-GO e CPF nº 856.145.801-15, residente e domiciliada à Rua 07, Q 20, L 13, Bairro Itamaraty II etapa, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 739, Folha 044V/046, de 27/10/2010. **VALOR:** R\$ 28.520,79 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos), tendo porem a transmissão tirada por, R\$ 68.365,50 (sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 10/11/2010. *Jales Leite Pereira*, Jales Leite Pereira, Oficial.

**AV-05-53.326 - Prot. 34.980/10 - 10/11/2010** - Certifico que, conforme **Certidão de Construção, Carta de Habite-se**, expedida pela P.M.A, datada de 21/10/2010, construíram no terreno desta matrícula uma residência, legalizada pelo número de ordem 1256/09 de 27/08/2009, protocolado sob o nº 35592/2010, com as seguintes características: Garagem, sala, copa/cozinha, depósito, área de serviço, varanda, dois quartos, suíte, banheiro e hall. Área da construção: **149,80m²**. Cadastrado no CTM sob o nº 107.627.0107.000, certifico que a obra construída no imóvel desta matrícula, está **quite para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Certidão Negativa de** Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3C9EIL-TTAQ3-S84AF-758NS>

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
Página 2 de 4



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0053326-49

CNM: 026005.2.0053326-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira  
SUBSTITUTOS: Antônio Geraldo Leite  
Raul de Souza Pereira

OFICIAL: Jales Leite Pereira

LIVRO 2 \_\_\_\_\_ JL  
**REGISTRO GERAL**  
Fls.: \_\_\_\_\_ 01-B  
**MATRÍCULA Nº** \_\_\_\_\_ 53.326  
Data: 22 / 04 / 2008

Débito - CND de nº 180982010-08021020, CEI nº 70.004.76668/65, datada de 29/10/2010, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis. 10/11/2010. Jales Leite Pereira, Oficial.

**R-06-53.326- PROT. 38.034/11 - 18/05/2011 - TRANSMITENTE: MONICA DAMASCENO LEANDRO CARDOSO**, brasileira, viúva, do lar, CI nº. 3736501 SPTC/GO, CPF nº 856.145.801-15, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE: NILTON CESAR ANDRETTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI nº. 28.547.404-2 SSP/SP, CPF nº. 287.900.378-47, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO NAS NORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS**, firmado entre as partes em Curitiba/PR, datado de 05/05/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), sendo com recursos de entrada R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), e do valor do financiamento concedido pelo HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 18/05/2011. Jales Leite Pereira, Oficial.

**R-07-53.326- PROT. 38.034/11 - 18/05/2011 - CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba - PR. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: NILTON CESAR ANDRETTA**, retro qualificado. **TÍTULO: o mesmo do registro anterior. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais); **PRAZO PARA PAGAMENTO: 360 meses; VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$ 2.208,11** (dois mil duzentos e oito reais e onze centavos); **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 02/07/2011; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena ao credor fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 18/05/2011. Jales Leite Pereira, Oficial.**

**AV-08-53.326 - Prot. 106.507 - 23/11/2020 - CISÃO EMPRESARIAL: CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITO - CEDENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede no Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º Andar, Setor Central, Curitiba/PR. **CESSIONÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Localidade Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2ª Andar, Vila Yara, Osasco/SP. **TÍTULO: Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº20167762605, Protocolo nº 16/77626-5, em 29/11/2016. VALOR DA CISÃO: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **SEM CONDIÇÕES**. Averbação autorizada pela Sentença proferida por Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos de Anápolis, nos autos de Dívida Registral nº 5014597.78.2019.8.09.0006, em 21/04/2020. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 16/11/2018. Dou fé. Anápolis, 23/11/2020. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**AV-09-53.326 - Prot. 218.405 - 23/04/2026 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL -**

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3C9EL-TTAQ3-S84AF-758NS>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital  
Página 3 de 4



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0053326-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*  
SUBSTITUTO: *Kleber Barbaresco Silva*

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

Ficha 04

MATRÍCULA Nº 53.326

CNM 026005.2.0053326-49

Data: 22 / 04 / 2008

OFICIAL:

**CEP** - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a" do Provimento 149/2023 CNJ, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está inscrito no Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 75.085-757. Anotação realizada sem cobrança de emolumentos por força do art. 440-AV, parágrafo único do Provimento 149/2023 CNJ. Dou fé. Anápolis, 23/04/2026. *Wander Ribeiro Palhano*, Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo: R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112604223006729700059.

**AV-10-53.326 - Prot. 209.453 - 26/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação do devedor fiduciante NILTON CESAR ANDRETTA, inscrito no CPF nº 287.900.378-47, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo credor, de 13/05/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 26/05/2026. *Wander Ribeiro Palhano*, Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R\$ 1.912,94; Fundesp: R\$ 128,30; Funemp: R\$ 38,49; Funcomp: R\$ 76,98; Fepadsaj: R\$ 25,65; Funproge: R\$ 25,65; Fundepeg: R\$ 16,03; Issqn: R\$ 64,14; Prenotação: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo: R\$ 2.307,96. Selo do Ato: 01112605264911825780000.

**CERTIFICO QUE** a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 53.326, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 26 de maio de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:  
**Kaic Matos Sabino**  
Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112605254686034420096 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepeg: R\$ 1,16 . Total: R\$ 139,93. - Hora: 14:59 - Pedido de Certidão: 224.666 - Pós Reg - 209.453

**Atenção:** Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3C9EL-TTAQ3-S84AF-758NS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital  
Página 4 de 4

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Atenção:** Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)

